

| | |
|---------------------------|---|
| Unidade Demandante | Coordenadoria de Comunicação Social / DVPE |
| Objeto: | Assinatura de jornais e revistas |
| Justificativa: | A contratação do objeto visa garantir à Ebserh, Coordenadoria de Comunicação Social, o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas pelos principais jornais e revistas de circulação nacional do país, permitindo o monitoramento em tempo real da divulgação de informações relacionadas à área de atuação da empresa. |

Especificação dos materiais

| Quantidade | Unidade de Medida | Descrição | | | | |
|------------|-------------------|-------------|--------------------------------|---------|----------|------------|
| | | Assinaturas | Veículos | Tipo | Impresso | Eletrônico |
| 8 | Assinaturas | 1 | Folha de São Paulo – impresso | Jornal | 365 | 0 |
| | | 1 | Folha de São Paulo – online | Jornal | 0 | 1 |
| | | 1 | O Globo – impresso | Jornal | 365 | 0 |
| | | 1 | O Globo – online | Jornal | 0 | 1 |
| | | 1 | Estado de São Paulo – impresso | Jornal | 365 | 0 |
| | | 1 | Estado de São Paulo – online | Jornal | 0 | 1 |
| | | 1 | Veja – impresso | Revista | 52 | 0 |
| | | 1 | Isto É – impresso | Revista | 52 | 0 |

| | |
|--------------------------|--|
| Custo total médio | Origem dos recursos |
| R\$ 8.407,23 | Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do objeto correrão pelo orçamento da Ebserh no presente exercício e serão alocados pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF |

| | |
|--|--|
| Local de entrega dos materiais | Prazo de execução e formalização |
| Setor Comercial Sul-B, Lote 9, Bloco C. Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C. 1º a 3º andares. Asa Sul. Brasília/DF. CEP 70.308-200. | Os materiais deverão ser entregues em até 5 dias após a assinatura do contrato, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93. |

| |
|--|
| Forma de pagamento |
| O pagamento ocorrerá em até quinto dia útil contado do atesto da nota fiscal ou fatura, mediante crédito em conta corrente. A Ebserh reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas. |

| | |
|---|---|
| Obrigações da Ebserh | Obrigações da Contratada |
| Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais / Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas | Entregar os materiais nas condições pactuadas / Manter as condições de habilitação / Arcar com custos operacionais de entrega dos materiais / Responder por eventuais danos causados à Administração na entrega dos materiais |

| |
|---|
| Penalidades |
| Em casos de atrasos na entrega, a Contratada está sujeita à multa de 0,5% ao dia, até o 10º dia de atraso. A partir do 11º dia, incidirá multa de 1,0% ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso. Após esse prazo, poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato. |

| | | |
|--------------------|------------------------|----------------|
| | | ____/____/____ |
| Unidade Demandante | Aprovação da Diretoria | Data |

Natalia Tavares
Coordenadora de Comunicação Social
DVPE/EBSERH
SIAPE - 2351262